DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA
ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023/PMNSS

ADJUDICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023/PMNSS.....

LEI
LEI Nº 1.621 DE 10 DE ABRIL DE 2023
LEI Nº 1.622 DE 10 DE ABRIL DE 2023.....
LEI Nº 1.623 DE 10 DE ABRIL DE 2023.....
LEI Nº 1.624 DE 10 DE ABRIL DE 2023
LEI Nº 1.625 DE 10 DE ABRIL DE 2023
LEI Nº 1.626 DE 10 DE ABRIL DE 2023

EXTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023/SEMAS

PORTARIA
PORTARIA Nº 271/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023.....

ATA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023/PMNSS

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2023/PMNSS

Às **08:32:01 horas do dia 11 de Abril de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL DE ARAMIDA, NIVEL II A, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	Microempresa
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58377	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.119,60	Classificada	--
57027	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:37:14	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.119,60	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 969,00	11/04/2023 09:10:50	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:03:18	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:03:24	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:04:32	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:13:26	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:15:27	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Fornecedor 57027	11/04/2023 09:38:04	Bom dia, Já estamos no nosso limite.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$969,00**.
Fornecedor 57027	11/04/2023 10:58:50	Precisa habilitar em todos os itens, para validar a assinatura.
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 969,00
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.119,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6638	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.188,00	Classificada	--
57773	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:37:14	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.188,00	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.038,00	11/04/2023 09:10:57	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:03:18	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:03:24	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:04:32	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:13:26	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:15:27	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$1.038,00**.
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.038,00
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.188,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59064	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.373,40	Classificada	--
76340	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:37:14	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.373,40	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.223,00	11/04/2023 09:11:03	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:03:18	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:03:24	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:04:32	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:13:26	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:15:27	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$1.223,00**.
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.223,00
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.373,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3830	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.508,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64430	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:37:14	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.508,40	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.358,00	11/04/2023 09:11:15	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:03:18	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:03:24	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:04:32	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:13:26	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:15:27	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$1.358,00**.
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.358,00
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.508,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50458	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.710,00	Classificada	--
23141	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:37:14	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.710,00	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.560,00	11/04/2023 09:11:21	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:03:18	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:03:24	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:04:32	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:13:26	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:15:27	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$1.560,00**.
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.560,00
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.710,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6489	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.062,00	Classificada	--
49524	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:37:14	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.062,00	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.052,00	11/04/2023 09:24:44	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:16:42	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:16:48	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:17:36	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:26:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:28:53	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$1.052,00**.
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.052,00

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.062,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86000	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.119,60	Classificada	--
87596	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:37:14	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.119,60	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.109,00	11/04/2023 09:24:52	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:16:42	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:16:48	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:17:36	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:26:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:28:53	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$1.109,00**.
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.109,00
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.119,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86728	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.188,00	Classificada	--
74139	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:37:14	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.188,00	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.178,00	11/04/2023 09:24:59	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:16:42	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:16:48	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:17:36	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:26:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:28:53	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$1.178,00**.
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.178,00
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.188,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2480	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.373,40	Classificada	--
20296	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:38:15	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.373,40	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.363,00	11/04/2023 09:25:06	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:16:42	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:16:48	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:17:36	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:26:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:28:53	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$1.363,00**.
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.363,00
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.373,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93272	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42021022000188	TAMTEX	COL-TAM-001.22	R$ 1.508,40	Classificada	--
90539	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01522898000120	Blintec	Ostensivo	R$ 3.200,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 3.200,00	10/04/2023 13:38:15	Classificado
DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.508,40	03/04/2023 17:01:16	Classificado
GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.498,00	11/04/2023 09:25:16	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 09:16:42	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:16:48	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	11/04/2023 09:17:36	Senhores licitantes, podem enviar seus lances, pois cada um baixa seu próprio valor.
Sistema	11/04/2023 09:26:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	11/04/2023 09:28:54	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.
Sistema	11/04/2023 09:30:39	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
Sistema	11/04/2023 10:00:43	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	11/04/2023 10:03:59	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$1.498,00**.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 11:35:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA -01.522.898/0001-20** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	11/04/2023 11:35:25	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	11/04/2023 11:45:26	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	11/04/2023 11:48:11	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GOEMANN COMERCIAL LTDA	01.522.898/0001-20	R$ 1.498,00
2º	DRM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001-88	R$ 1.508,40

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	11/04/2023 08:32:01	Bom dia, senhores! Bem vindos ao Pregão Eletrônico nº 04/2023/PMNSS. A Pregoeira irá proceder à análise da proposta.
Pregoeiro	11/04/2023 08:36:15	Aviso aos participantes, que o início da etapa de disputa de preços, ocorrerá às 09h:00min, conforme vislumbra no Edital.
Pregoeiro	11/04/2023 09:02:55	Senhores, iremos iniciar a etapa de lances.
Pregoeiro	11/04/2023 09:31:17	Senhores, atendendo aos itens 8.31 e 8.31.01 do Edital, estaremos abrindo o prazo de 30 (trinta) minutos para negociação. Peço que os arrematantes dos itens detentores do melhor preço apresentado enviem a sua melhor proposta.
Sistema	11/04/2023 09:32:10	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo pregoeiro!
Pregoeiro	11/04/2023 10:05:34	Senhores, peço que permaneçam online. A Pregoeira irá proceder a analise da Proposta e Habilitação da empresa arrematante para os itens.
Pregoeiro	11/04/2023 10:57:53	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **11/04/2023 10:57:00hs** até o dia **11/04/2023 12:57:00hs** para o(s) fornecedor(es): GOEMANN COMERCIAL LTDA.
Sistema	11/04/2023 11:04:51	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_assinado_1681221891.pdf no proposta final.
Sistema	11/04/2023 11:31:09	O fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_fornecedor_vivivane_1681223469.pdf no proposta final.
Sistema	11/04/2023 11:34:41	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **GOEMANN COMERCIAL LTDA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.
Pregoeiro	11/04/2023 11:47:58	Agradeço a participação e tenham todos um bom dia!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:48:11 horas do dia 11 de Abril de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Niviany Araújo da Silva
Pregoeiro(a) Oficial

Cláudio José de Sant`Anna
Equipe de Apoio

Neemias Oliveira Santos
Equipe de Apoio

Autenticação: 20A9119825640C004A5E8DB6050CD56B

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023/PMNSS

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2023/PMNSS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 referente à *AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL DE ARAMIDA, NIVEL II A, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GOEMANN COMERCIAL LTDA - 01.522.898/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	12,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 969,00	R$ 11.628,00	R$ 1.380,00	R$ 16.560,00	29,7826 %	R$ 411,00
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Masculino. Tamanho P.										
2	12,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 1.038,00	R$ 12.456,00	R$ 1.480,00	R$ 17.760,00	29,8648 %	R$ 442,00
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Masculino. Tamanho M.										
3	25,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 1.223,00	R$ 30.575,00	R$ 1.580,00	R$ 39.500,00	22,5949 %	R$ 357,00
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Masculino. Tamanho G.										
4	12,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 1.358,00	R$ 16.296,00	R$ 1.680,00	R$ 20.160,00	19,1666 %	R$ 322,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Masculino. Tamanho GG.										
5	3,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 1.560,00	R$ 4.680,00	R$ 1.780,00	R$ 5.340,00	12,3595 %	R$ 220,00
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Masculino. Tamanho EGG.										
6	2,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 1.052,00	R$ 2.104,00	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00	17,8125 %	R$ 228,00
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Feminino. Tamanho P.										
7	6,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 1.109,00	R$ 6.654,00	R$ 1.380,00	R$ 8.280,00	19,6376 %	R$ 271,00
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Feminino. Tamanho M.										
8	3,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 1.178,00	R$ 3.534,00	R$ 1.480,00	R$ 4.440,00	20,4054 %	R$ 302,00
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Feminino. Tamanho G.										
9	3,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 1.363,00	R$ 4.089,00	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00	13,7341 %	R$ 217,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Feminino. Tamanho GG.										
10	2,00	UND	Blintec	Ostensivo	R$ 1.498,00	R$ 2.996,00	R$ 1.680,00	R$ 3.360,00	10,8333 %	R$ 182,00
Descrição: Colete de Proteção Balística Nível II-A, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 Magnum e 9 mm e .40, produzido em painéis flexíveis, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo 17 (dezessete) camadas de aramida e 3 (três) camadas de tecido anti-trauma, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento em overlok; a capa impermeável deverá ser confeccionada em nylon resinado de alta qualidade. Não serão aceitos materiais com composição em poliéster. Tarja de Identificação, brasão da Guarda Municipal e bordado dorsal. – Feminino. Tamanho EGG.										
					Subtotal Adjudicado: R$ 95.012,00			**Subtotal Orçado: R$ 122.700,00**	**22,5656 %**	**R$ 27.688,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 95.012,00	R$ 122.700,00	22,5656 %	27.688,00

Nossa Senhora do Socorro - Sergipe, 11 de Abril de 2023

NIVIANY ARAÚJO DA SILVA
Pregoeiro(a)

LEI Nº 1.621 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

LEI Nº 1.621

DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 852, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E TRAVESSAS NO CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO E ADJACÊNCIAS, CONJUNTO FERNANDO COLLOR, CONJUNTO MARCOS FREIRE I E PARQUE DOS FARÓIS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados e acrescidos incisos ao Art. 1º da Lei Municipal nº 852, de 13 de dezembro de 2010, conforme nova redação:

I – (...)

(...)

V - Travessa 25 passa a ser denominada de Travessa Arauá;

VIII - Travessa 21 passa a ser denominada de Travessa Barra dos Coqueiros;

XI - Rua 18 passa a ser denominada de Rua Salgado;

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

XII - Rua e Travessa 16 passam a ser denominadas de Rua e Travessa Campo do Brito;

XVIII – Rua 7 e Travessa 6 passam a ser denominadas respectivamente de Rua e Travessa Carira;

XXVIII - Avenida G (fundo do Colégio Jorge Amado) passa a ser denominada de Avenida Moita Bonita;

XXXIV - Avenida "B" e Avenida 1 (localizada no Siri III), passam a ser denominadas de Avenida São Domingos;

XXXV - Rua A (no trecho próximo a Praça da Juventude) passa a ser denominada Rua Graccho Cardoso;

XXXVII - Rua C (no trecho localizado na lateral do Colégio Leonel Brizola) passa a ser denominada Rua Ilha das Flores;

XXXVIII - Rua C (no trecho localizado no encontro com a Rua 04) e Rua 04 (no trecho localizado no encontro com a Rua C do Siri III) passam a ser denominadas de Rua Tomar do Geru;

XXXIX - Rua 4 (no trecho onde se encontra a Rua A do Siri III) e Rua A (no trecho onde se encontra com a Rua 04) passam a ser denominadas Rua Indiaroba;

XLI - Avenida "F" (no trecho até o encontro com a Rua 09) passa a ser denominada Avenida São Miguel do Aleixo;

LIII - Travessa 12 passa a ser denominada Travessa Lagarto;

LIV – Travessa 14 passa a ser denominada Travessa Laranjeiras;

LIX – (REVOGADO)

LXIV - Travessa 22 passa a ser denominada Travessa Maruim;

LXV – (REVOGADO)

LXVI - Travessa 20 passa a ser denominada Travessa Moita Bonita;

LXXVI - Rua 32 passa a ser denominada Rua Aquidabã; (NR)

(...)

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

XCIV - Avenida 02 (da rótula do Siri em direção ao Conjunto Fernando Collor) passa a ser denominada Avenida Prefeito Humberto dos Santos);

XCV – Avenida 02 (da rótula do Siri em direção ao Conjunto Marcos Freire) passa a ser denominada Avenida Moacir Oliveira;

XCVI – Avenida 02 (localizada no Siri III, no trecho onde se encontra com a Avenida F) e Avenida F (no trecho onde se encontra com a Avenida 02 do Siri III) passam a ser denominadas de Avenida Rosário do Catete;

XCVII – Travessa 01 (localizada no Siri III) passa a ser denominada de Travessa São Cristóvão.

XCVIII – A rua localizada no trecho entre a Avenida 02 (no Siri III) e a Rua 11 passa a ser denominada de Rua Japoatã.

Art. 2º. Altera o inciso I do Art. 3º da Lei Municipal nº 852, de 13 de dezembro de 2010, conforme nova redação:

I - Avenida Coletora Nossa Senhora do Socorro, conhecida como Avenida Coletora "A" (da rótula do Siri até o final de linha do Conjunto Fernando Collor) passa a ser denominada Avenida Prefeito Humberto dos Santos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro/SE, em 10 de abril de 2023.

INALDO LUIS DA SILVA

Prefeito

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI Nº 1.622 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

LEI Nº 1.622
DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA UM PARA AVENIDA JOSÉ MATOS LIMA, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Avenida Um, localizada no Conjunto João Alves Filho, para AVENIDA JOSÉ MATOS FILHO.

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 10 de abril de 2023.

INALDO LUÍS DA SILVA
Prefeito.

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI Nº 1.623 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

LEI Nº 1.623
DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA 7 (SETE) DE SETEMBRO, CONJUNTO/BAIRRO MARCOS FREIRE II, PARA RUA JOSÉ NATANAEL PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADA EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua 7 (sete) de setembro localizada no Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, que passará a ser nominada de Rua "José Natanael Pereira da Silva".

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 10 de abril de 2023.

INALDO LUÍS DA SILVA
Prefeito.

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI Nº 1.624 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

LEI Nº 1.624
DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA C NO PARQUE DOS FARÓIS, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua C, no Parque dos Faróis na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, para Rua MARIA VICENTINA DOS SANTOS.

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 10 de abril de 2023.

INALDO LUÍS DA SILVA
Prefeito.

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI Nº 1.625 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

LEI Nº 1.625
DE 10 DE ABRIL DE 2023

REDENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DESTA URBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica redenominado o logradouro público conhecido como "Rua Edson Luiz", localizada no Povoado Taiçoca de Fora/SE, nesta municipalidade, que passa a denominar-se Rua Orlando Vieira Santos.

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, obrigada a dar publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da nova denominação do logradouro para alteração cadastral.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 10 de abril de 2023.

INALDO LUÍS DA SILVA
Prefeito.

LEI Nº 1.626 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

LEI Nº 1.626
DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ANTIGA RUA DO ARATU, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da antiga Rua do Aratu, localizada na Taiçoca de Fora, para Rua JOSÉ HENRIQUE DE ANDRADE GÓIS.

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 10 de abril de 2023.

INALDO LUÍS DA SILVA
Prefeito.

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 018/2021/PMNSS
TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato N° 018/2021PMNSS decorrente do Pregão Presencial N° 016/2020/PMNSS.
CONTRATADA: Verde Planejamento e Serviços LTDA.
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo, em conformidade ao Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 3.609.897,99 (três milhões seiscentos e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 224.700,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais)
VALOR FINAL: R$ 3.834.597,99 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

PARECER JURÍDICO: 225/2021.

Nossa Senhora do Socorro (SE), 11 de abril de 2023.

INALDO LUÍS DA SILVA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023/SEMAS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
N° 30/2023/SEMAS/NS SOCORRO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 015/2022/PMNSS/NS SOCORRO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO QUENTINHAS PARA QUE SERÃO DISTRIBUIDAS NO PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO, QUE TERÁ INÍCIO DIA 12/04/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSSTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE..
CONTRATADA: PRS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 4.225,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 46001 – FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2316 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
PRAZO: 31/12/2023
PARECER JURÍDICO: Nº 284/2022**.**
NOTA DE EMPENHO: _____

N. Sra. do Socorro/SE, 11 de abril de 2023

MICHELLE MARRY COSTA CAMPOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 271/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PORTARIA Nº 271/2023
DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora do Socorro.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - MICHELLE MARRY COSTA CAMPOS (CPF: 782.367.115-87) – Gestor do Contrato;

II – ELENILSON SANTOS LIMA (CPF N° 007.954.385-59) – Fiscal do Contrato.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 30/2023/SEMAS decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022/PMNSS.**

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
- PRS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA.	AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO QUENTINHAS PARA QUE SERÃO DISTRIBUIDAS NO PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO, QUE TERÁ INÍCIO DIA 12/04/2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSSTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.	31/12/2023

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 11 de abril de 2023.

MICHELLE MARRY COSTA CAMPOS
Secretaria Municipal da Assistência Social
(Gestor do Contrato)

ELENILSON SANTOS LIMA
Fiscal do Contrato

Certificação Digital: OQ1DJYMP-KTGA80KG-MWBMDH3T-SPKR4G2S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/se/nossasenhoradosocorro
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil